



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0268/24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 072/2024, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição parcelada de sacos de cimentos para atender as diversas secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA Conforme edital e seus anexos.

Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº: 20.721.561/0001-97

Item: 01

Valor Global negociado: R\$ 305.737,50 (trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

CADASTRO DE RESERVA

Em conformidade com as novas diretrizes e as inovações estabelecidas pela Lei 14.133/21, o Agente de Contratação realizou consultas entre os participantes para determinar o interesse na apresentação de propostas reservas em relação ao preço oferecido pelo primeiro colocado. Priorizou-se a ordem de classificação, e as empresas a seguir foram aceitas:

CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA ITEM 01

2ª COLOCADA

EMPRESA: REIS DE BRITO E BONFIM LTDA

CNPJ: 13.313.942/0001-71

Mantendo o mesmo preço da empresa vencedora do Certame.

Os valores unitários e totais estarão na Ata de Registros de Preços.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contracções Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000236/2024, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Valor total licitado: R\$ R\$ 305.737,50 (trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Senhor do Bonfim-BA, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal